



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO, DO FIM QUE  
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 2º - Parágrafo I. Artigo 22 Artigo 79, incisos V e VII, e o Artigo 31, da Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, doo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com designação a quaisquer Secretarias, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Julho de 2019.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0083/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Srª. **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Diretora Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de AGOSTO de 2019.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO, DO FIM QUE  
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 2º - Parágrafo I. Artigo 22 Artigo 79, incisos V e VII, e o Artigo 31, da Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, doo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com designação a quaisquer Secretarias, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Julho de 2019.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal